

Prêmio “O que me contas?”

I Edição – 2017-2018

APRESENTAÇÃO

A **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS - ASLe**, com a finalidade de estimular a criação literária, valorizar e divulgar a literatura, além de promover o surgimento de novos talentos, realizam em 2017-2018, o Concurso **PRÊMIO “O QUE ME CONTAS?”**, em sua 1ª edição, que visa selecionar **CONTOS** com o tema “O que me contas do Salto?”. Delimitando o conteúdo dos textos para exposição de situações que envolvam a cidade de Salto-SP.

O Concurso contempla uma categoria livre, ou seja, sem limite de idade.

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis, no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

Os contos selecionados serão divulgados no dia 27 de fevereiro de 2018, no site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** (www.asle.net.br).

Os ganhadores, terão seus trabalhos publicados em um livro com a coletânea dos 10 (dez) melhores contos selecionadas e classificadas.

A Cerimônia de Premiação acontecerá durante a “Semana Cultural Ettore Liberalesso Edição 2018”, no dia 05 de abril de 2018, às 19 horas, no Clube de Campo Saltense, à R. Mal. Deodoro da Fonseca número 2345, Vila Nova, na Estância Turística de Salto, ou em outro local a ser divulgado futuramente pela ASLe.

REGULAMENTO

1. Inscrição:

A inscrição do Concurso terá o custo de R\$ 10,00 e iniciará em **18/12/2017 encerrando-se impreterivelmente em 22/02/2018 às 23h59 minutos.**

- 1.1. Para os participantes menores de 18 anos, é necessário que a inscrição seja acompanhada de autorização dos pais ou responsáveis, a ser preenchida no site de inscrições no local indicado, no ato da inscrição;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do link www.even3.com.br/oquemecontas, onde o autor enviará todos os dados exigidos no item 2 abaixo, conforme instruções;
- 1.3. O envio da obra deverá ser feito na forma estabelecida no item 3 abaixo;
- 1.4. Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis, licenciam os contos inscritos à **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** para publicar os textos em qualquer meio de divulgação, bem como, a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e nas páginas da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, assim como de instituições parceiras, sob pena contrária da impossibilidade de participação no presente prêmio;
- 1.5. Ao se inscreverem, os autores e os respectivos responsáveis, licenciam o uso de suas imagens à **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** para publicar em qualquer meio de divulgação, no site e nas páginas da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, assim como de instituições parceiras, sob pena contrária da impossibilidade de participação no presente prêmio;
- 1.6. Os contos produzidos poderão ter até três autores;

1.7. Não há limite de submissão de contos por autor.

2. **Dados de identificação na inscrição:**

- 2.1. Nome completo;
- 2.2. Data de nascimento (dia/mês/ano);
- 2.3. Telefones e e-mail;
- 2.4. Endereço;
- 2.5. RG e CPF;
- 2.6. Nome do Responsável, se menor de 18 anos;

Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão preencher a autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição, salvo aqueles emancipados na forma da lei.

3. **Critérios:**

- 3.1. O tema do concurso é **“O que me contas do Salto?”**, sendo necessária a contextualização, na obra, de situações cotidianas, atuais ou históricas sobre a cidade de Salto-SP;
- 3.2. Os textos inscritos **não** podem ter sido premiados anteriormente em qualquer outro concurso;
- 3.3. As obras inscritas passarão a fazer parte do acervo da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, o que fica previamente autorizada pelo autor com o ato da inscrição;
- 3.4. Após a inscrição no link www.even3.com.br/oquemecontas, o participante deverá proceder nos termos abaixo em relação ao envio de sua(s) obra(s);
- 3.5. Cada obra poderá ter até 20.000 **(vinte mil) caracteres com espaços**. Deverá estar digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com espaçamento entre linhas “1,5”. O texto final deverá ser gravado em 2 arquivos no formato WORD, que deverão ser enviados através de upload diretamente na página específica do site;

- 3.6. Um dos arquivos deverá ser enviado **SEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**, no local indicado como “arquivo não identificado”, sob pena de desclassificação em caso da possível identificação do autor. **O nome completo do autor constará somente** no arquivo identificado, conforme o item 2;
- 3.7. Os **10 (dez)** contos selecionados para composição do livro resultante do presente prêmio serão **“APADRINHADOS”** por acadêmicos em atividade na **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, devendo os **PADRINHOS** respectivos serem citados nos textos finais como coautores;
- 3.8. Compete aos **PADRINHOS** o refinamento (avaliação, sugestão, mudança, correção, etc.) dos textos originais para sua adequação aos moldes do concurso, da ASLe e, assim, habilitação para composição da obra publicada.

4. Do julgamento, do resultado e da premiação:

- 4.1. Os contos serão selecionados por uma **COMISSÃO JULGADORA** nomeada pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, que selecionará, além das 10 obras classificadas, as 3 (três) melhores, que farão jus à premiação, cuja decisão será irrecorrível;
- 4.2. Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste **REGULAMENTO** e respondem por qualquer questionamento no caso de dúvida sobre a origem ou autoria da obra inscrita, eximindo a **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** de qualquer responsabilidade sobre eventuais questionamentos de direitos autorais;
- 4.3. São motivos para desclassificação da obra inscrita, além dos já indicados anteriormente:
- I. O não atendimento das formalidades acima estabelecidas;
 - II. O plágio ou a cópia indevida da obra inscrita;

- III. Outras causas que, a critério da **COMISSÃO JULGADORA**, afrontarem os fins do presente Concurso e/ou a boa-fé.
- 4.4. O resultado da apuração feita pela **COMISSÃO JULGADORA**, com a respectiva relação dos 10 selecionados, será conhecido no dia **27/02/2018**, através de divulgação no site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** e, por comunicado via e-mail, aos 10 primeiros colocados, sem a ordem de classificação no Concurso, que será conhecida apenas na Cerimônia de Premiação;
- 4.5. Os 10 primeiros melhores classificados serão contemplados com os seguintes prêmios:
- Do 1º ao 3º classificados: Troféu, Certificado e 3 (três) exemplares do livro impresso;
 - Do 4º ao 10º classificados: Diploma de Menção Honrosa e 01 (hum) exemplar do livro impresso.
- 4.6. **LIVRO** - Será publicado um livro com a coletânea dos **10 (dez)** melhores contos selecionados e classificados. Todos os 10 (dez) primeiros classificados no Concurso ganharão 01 (hum) exemplar do livro publicado, sendo que os três primeiros colocados receberão 3 (três) exemplares. Livros adicionais poderão ser adquiridos durante a Cerimônia de Premiação ou, após, através do site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** (www.asle.net.br).

5. Da Comissão Julgadora:

- 5.1. A classificação dos contos inscritos nesse Concurso é de responsabilidade da **COMISSÃO JULGADORA** composta por 10 (dez) membros. Os membros serão escolhidos pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**;
- 5.2. Os integrantes da **COMISSÃO JULGADORA** poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**;
- 5.3. As decisões da **COMISSÃO JULGADORA** serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este REGULAMENTO.

6. **Das disposições finais:**

- 6.1. Deverão ser inscritos, no **mínimo, 20 (vinte) obras**, para que o Concurso tenha prosseguimento, caso contrário será automaticamente cancelado e devidamente divulgado;
- 6.2. O resultado final do Concurso será publicado no site da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe** e em outros meios de comunicação, físicos e/ou digitais;
7. A Cerimônia de Premiação acontecerá durante a “Semana Cultural Ettore Liberalesso Edição 2018”, no dia 05 de abril de 2018, às 19 horas, no Clube de Campo Saltense, à R. Mal Deodoro da Fonseca nº 2345, na Estância Turística de Salto, ou em outro local a ser divulgado pela ASLe, com convite aberto a todos os inscritos, seus entes e demais interessados;
- 7.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS – ASLe**, em caráter final e irrecorrível;
- 7.2. Este regulamento rege o **PRÊMIO “O QUE ME CONTAS?”**, edição de 2017-2018, podendo sofrer alterações nas edições futuras.

Salto, 10 de dezembro de 2017.

ACADEMIA SALTENSE DE LETRAS - ASLe